



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa.

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº 02/10

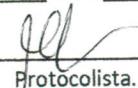
De, 27 de Abril de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 2581 Folha 66

H _____ Data 27/04/10


Protocolista.

CONSIDERANDO, que o Projeto "Cadê Seu Filho?", do Governo do Estado do Pará, tem como objetivo retirar crianças e adolescentes de situações de risco que possam comprometer o futuro delas. Com base nisso, a ação está focada em três graves problemas que atingem os jovens: o alcoolismo, a prostituição infantil e as drogas.

CONSIDERANDO, que com a implantação desse Projeto em nosso Município terá como foco mostrar aos pais, principalmente, nas famílias de baixa renda, a importância de que estejam presentes nas vidas dos filhos, bem como, o que acontece quando esse acompanhamento e essa preocupação não ocorrem.

FACE AO EXPOSTO, e com a anuência dos Nobres Vereadores, **VENHO PROPOR**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa Legislativa, seja aprovada a **Proposição Escrita**, que solicita ao **Chefe do Poder Judiciário**, em parceria com a **Polícia Civil, Polícia Militar e Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**, a implantação do Projeto Cadê seu filho?, em Município.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2010.


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO CONDE (TOTO)
Vereador.

DCMC/.